

PORTARIA Nº 367, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do COFFITO, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 59 da Resolução-COFFITO nº 413/2012; resolve:

Art. 1º Incluir no Grupo de Trabalho de Ultrassonografia Cinesiológica, criado pela Portaria nº 326, de 14 de agosto de 2024, o Dr. Wildberg Alencar Lima - 17144 F.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR SANDROVAL FRANCISCO TORRES
Presidente do COFFITO